

DECRETO Nº 4. 695, de 29 de novembro de 2017.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.262, de 13 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 432.482,83 (quatrocentos e trinta e dois mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento:

Unidade Orçamentária/Elemento	Código	Fonte	Valor (R\$-)
-------------------------------	--------	-------	--------------

FUNDO MUNICIPAL

DE SAUDE

1.10.1.10.122.001 33903900	010202	750,00
6.1315		
1.10.1.10.302.001 33504300	010202	431.732,83
0.2353		

TOTAL		432.482,83
-------	--	------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento as seguintes dotações:

Unidade Orçamentária/Elemento

Código	Fonte	Valor (R\$-)
FUNDO		
MUNICIPAL DE		
SAUDE		
1.10.1.10.122 31901301	010202	89.605,92
.0016.1315		
1.10.1.10.122 33903600	010202	17.373,22
.0016.1315		
1.10.1.10.125 33904800	010202	880,00
.0008.2467		
1.10.1.10.301 33903000	010202	4,30
.0010.2468		
1.10.1.10.303 3390300	010202	48.970,70
.0010.2334		
1.10.1.10.303 33909100	010202	30.000,00
.0010.2334		
33901400	010202	1.123,00

1.10.1.10.305**.0010.2310****1.10.1.10.305** 33903900 010202 244.525,69**.0010.2310**

TOTAL

432.482,83

Art. 3º - Este Decreto
entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as

Disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 29 de novembro de 2017.

LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES

Prefeito Municipal